



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JUNHO 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore*, do CÂMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Alterar a PORTARIA Nº 013 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

INCLUIR a servidora abaixo relacionada na Comissão permanente responsável pelo planejamento e organização de eventos solenes e festas culturais do Campus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDORA	MAT. SIAPE
KÁTIA KRISTINA SANDES SANTOS	2393442

Mauricene de Paula Lima

Diretora-Geral *Pro Tempore* Campus Santa Maria da Boa Vista Portaria nº 584/2016